

## PROJETO DE LEI Nº 029-01/2013

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um  
Crédito Especial de R\$ 654.699,64.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 654.699,64 (seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 – Secretaria de Administração	
04.126.0009.1044 – Operação de Crédito PMAT	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 279.070,00
Recurso: 1143 – Op.Crédito PMAT	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica	R\$ 339.379,64
Recurso: 1143 – Op.Crédito PMAT	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 36.250,00
Recurso: 01 – Livre	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Operação de Crédito do recurso PMAT no valor de R\$ 618.449,64;

05.01 – Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (97)	R\$ 9.250,00
08.01 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0024.2026 – Manutenção do Jardim Botânico	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (234)	R\$ 9.000,00
06.01 – Secretaria da Fazenda	
04.123.0015.2015 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.30 – Material de Consumo (139)	R\$ 9.000,00
03.01 – Secretaria de Planejamento	
15.451.0005.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	
3.3.90.30 – Material de Consumo (41)	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (45)	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 654.699,64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2013.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 029-01/2013

Lajeado, 12 de março de 2013.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre um Crédito Especial de R\$ 654.699,64 na Secretaria de Administração.

Informamos que a abertura do crédito especial servirá para atender a operação de crédito PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária), visando a continuidade do programa de modernização, iniciado em 2010, com a aprovação de R\$ 2.666.000,00, sendo 90% de recurso do BNDES e 10% de contrapartida do município. Esse crédito especial refere-se ao valor ainda não empenhado do projeto original. Dentre as ações já implantadas destacam-se o sistema integrado de gestão, a sala de equipamentos servidores (data center), a aquisição de equipamentos servidores e computadores para uso dos funcionários. Em andamento estão as ações de digitalização dos processos administrativos arquivados e o geoprocessamento.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.